



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Ata da vigésima quarta reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção – NDE da Universidade Federal do Pampa do ano de 2021 (Ata NDE 19/2021). Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção da UNIPAMPA por meio de uma videoconferência, realizada pelo Google Meet (meet.google.com/sfb-qkhr-cbm), conforme convite. Presentes os Professores, Mauricio Nunes Macedo de Carvalho, exercendo a coordenação do NDE, Carla Beatriz da Luz Peralta, Claudio Sonáglio Albano, Evelise Pereira Ferreira, Ivonir Petrarca dos Santos, Tatiana Nardon Noal, Vanderlei Eckhardt e Victor Luiz Scherer Lutz. Os professores Caio Marcello Recart da Silveira, Cesar Antônio Mantovani e Fernanda Gobbi de Boer Garbin justificaram suas ausências. O Coordenador iniciou a reunião para tratar dos assuntos constantes da pauta, composta dos seguintes itens: **Item 1 – Abertura e Comunicações gerais:** A professora Carla informa que realizou as atualizações nas ementas dos componentes curriculares do ciclo básico no Projeto Político Pedagógico (PPC) segundo informações repassadas pelo Coordenador Acadêmico, professor Fernando Junges. Comenta ainda a respeito de reunião realizada pelo Conselho do Campus e Comissão de Ensino que tratou do retorno presencial as atividades nos ambientes do campus Bagé e, na ocasião da reunião, foi definido o envio para a Reitoria de carta solicitando prioridade para um retorno organizado e seguro que venha a mitigar surtos de COVID-19 buscando evitar a suspensão das aulas em virtude de possíveis surtos; revisando a adoção de trabalho remoto para servidores com alta comorbidade; e, informa que foi apresentado um possível calendário acadêmico para o ano de 2022. **Item 2 – Inclusões e exclusões de pauta:** Nenhum item foi pautado neste ponto. **Item 3 – Determinação de Carga Horária Total para Componentes Básicos.** O professor Mauricio toma a palavra a apresenta aos demais levantamento realizado, com o auxílio das professoras Carla e Evelise, sobre as determinações por parte das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) a respeito da carga horária de componentes básicos para cursos de Engenharia. O mesmo professor destaca que a Resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002, apresenta em seu conteúdo o artigo 6º, parágrafo 1º, a determinação de que o núcleo de conteúdos básicos deveriam perfazer cerca de 30% da carga horária total do curso; no parágrafo 2º, a determinação que o núcleo de conteúdos profissionalizantes deveriam perfazer cerca de 15% de carga horária mínima; e, quem o núcleo de conteúdos específicos consubstanciam o restante da carga horária total do curso, propostos exclusivamente pela Instituição de Ensino Superior (IES). Entretanto, a Resolução nº 2, de 24 de Abril de 2019, em seu artigo 9º, determina que os conteúdos básicos, profissionais e específicos estejam diretamente relacionados com as competências que se propõe a desenvolver; esclarecendo em seu parágrafo 1º, que todas as habilitações em Engenharia devem contemplar os conteúdos de Administração e Economia, Algoritmos e Programação, Ciências dos Materiais, Ciências do Ambiente, Eletricidade, Estatística, Expressão Gráfica, Fenômenos de Transporte, Física, Informática, Matemática, Mecânica dos Sólidos, Metodologia Científica e Tecnológica, e Química; em seu parágrafo 2º, determina que o Projeto Político Pedagógico (PPC) também deva contar com conteúdos específicos e profissionais. Adicionalmente, em seu artigo 8º, parágrafo 2º, informa que o PPC deve contemplar a distribuição dos conteúdos na carga horária, alinhados ao perfil do egresso e às respectivas competências estabelecidas. O professor Mauricio salienta que, diferentemente da resolução nº 11 / 2002, a nova resolução nº 2 / 2019 deixa em aberto a determinação de percentuais de carga horária para componentes básicos, profissionais e específicos, delegando para a IES o estabelecimento da carga horária conforme o perfil e competências desejadas para o egresso do curso. Dando sequência, o professor Mauricio apresenta o perfil para o egresso do curso de Engenharia de Produção aprovado na quarta reunião ordinária do NDE, ocorrida em 10 de abril de 2019, bem como, as competências aprovadas na décima oitava reunião do NDE ocorrida em 6 de outubro de 2020 e, desta forma, deu ciência a todos os presentes. O professor

Vanderlei, a par destas informações, lamenta que a análise dos conteúdos seja realizada do ciclo básico para o profissionalizante e não o contrário, haja vista, a flexibilidade expressa na nova resolução. A professora Carla, sugere que seja verificado qual conteúdo dos componentes básicos são necessários para suporte ao aprendizado nos componentes profissionalizantes e, uma vez detectada tal necessidade, se verifique a possibilidade de absorção deste conteúdo pelo componente profissionalizante o que deve resultar na redução de carga horária do ciclo básico. O professor Vanderlei lembra que incluir conteúdos do ciclo básico em componentes profissionalizantes poderá sobrecarregar a carga horária dos mesmos. A professora Evelise destaca que, pensar nos conteúdos dos componentes básicos irá auxiliar na determinação dos pré-requisitos. A professora Carla sugere que seja criada uma matriz onde cada conteúdo será relacionado com o componente do curso. A professora Tatiana lembra que o Campus, em suas instâncias superiores, pode decidir por alinhar todas as componentes básicas para as engenharias a fim de facilitar transferências de alunos entre cursos. O professor Victor sugere a inclusão de conteúdo dos componentes básicos de áreas de matemática e física nas componentes específicas e, tornar tais componentes básicos eletivos no curso de Engenharia de Produção. O professor Claudio salienta que as sugestões realizadas pela professora Carla e Evelise não têm a pretensão de alterar conteúdo nos componentes básicos, mas de absorver conteúdos que sejam necessários ao aprendizado em componentes profissionalizantes. Da mesma forma, o professor Claudio sugere que, individualmente, cada professor revise os conteúdos de componentes que ministra e verifique o vínculo com conteúdos apontados para o ciclo básico. Às quinze horas e quarenta e cinco minutos o professor Ivonir deixou a sala. Após mais alguns instantes de debate entre os presentes, o professor Mauricio toma a palavra e propõe a seguinte deliberação: elaborar e distribuir entre componentes do NDE, uma matriz para verificar a aderência dos conteúdos básicos aos componentes curriculares profissionalizantes que deverá ser respondida individualmente pelos professores. Em processo de votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 4 – Agradecimentos:** O professor Mauricio agradece a todos os professores que auxiliaram a coordenação do NDE no ano de 2021, salientando que o pequeno gesto de redigir a ATA da reunião é um passo importante para uma mudança cultural no curso de Engenharia de Produção, onde compartilhar o trabalho torna a atividade de coordenação menos pesada e mais agradável pelo sentido de unicidade do grupo. Neste ponto, o professor Maurício faz menção aos professores Carla (2), Evelise (3), Claudio (5), Caio (2) e Fernanda (1) pela contribuição na redação de ATAs no ano de 2021. Assim, vencidos os itens constantes em pauta, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e vinte minutos, sendo assinada por mim, Maurício Carvalho, que lavrei a presente ATA, que, lida e aprovada, é assinada por todos os demais presentes.



Assinado eletronicamente por **MAURICIO NUNES MACEDO DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/01/2022, às 01:50, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CLAUDIO SONAGLIO ALBANO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/01/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **EVELISE PEREIRA FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/01/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CARLA BEATRIZ DA LUZ PERALTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/01/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **IVONIR PETRARCA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/01/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **VANDERLEI ECKHARDT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/01/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712492** e o código CRC **6581741D**.

Referência: Processo nº 23100.004545/2021-03

SEI nº 0712492